



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 67/2025

O (s) Vereador (res) infra-assinado (s), no uso de sua (s) atribuição (ões) legais e regimentais, requer (rem) à Mesa, nos termos do Artigo 103 do Regimento Interno desta Edilidade, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Se a merenda escolar fornecida às escolas estaduais localizadas no município de Jacupiranga é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Em caso afirmativo, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- Qual o convênio firmado entre o Município de Jacupiranga e o Governo do Estado de São Paulo para o fornecimento da merenda escolar?

- Qual o impacto financeiro dessa obrigação para os cofres públicos municipais?

- Quem é o responsável, no âmbito municipal, pela fiscalização dos aspectos higiênicos e sanitários da merenda escolar destinada aos alunos das escolas estaduais Capitão Bernardo Ferreira Machado, Coronel Miguel Abu-Yaghi e Professor Antônio Duarte de Castro?

- Quem é o responsável pelo controle de qualidade dos produtos que compõem a merenda escolar fornecida às referidas unidades escolares?

A presente solicitação tem por finalidade esclarecer à população e a esta Casa Legislativa as responsabilidades e obrigações assumidas pelo Município quanto à alimentação escolar dos alunos da rede estadual de ensino, bem como permitir o acompanhamento e a fiscalização da correta execução dos serviços prestados.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2025.


Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Vereador